



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura –
Rondônia.

Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).

Projeto de Lei nº. 012/2025 (Mens. 139/2025 PL Executivo 13) – Executivo Municipal, que dispõe sobre: Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d’água em Área Urbana Consolidada, nos termos do art. 4º, I e §10 da lei Federal n. 12.651, de 12 de maio de 2012, e art. 4º, III – B da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela lei Federal n. 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

1. DO PEDIDO DE VISTAS DO PROJETO E DA CONCORDÂNCIA COM O PARECER DO RELATOR DA CCJ.

Esse parlamentar pediu vistos do projeto de lei para fazer uma análise de todo o processo. Entretanto, após leitura atenta ao parecer realizado pelo relator da CCJ, vereador Adair Cardoso, bem como toda a documentação juntada no projeto de lei, conforme ao entendimento do relator e demais membros da Comissão, não havendo necessidade de emitir parecer.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este parlamentar acompanha o parecer emitido pela CCJ, pugnando que seja encaminhado as demais comissões para apreciação e deliberação do presente projeto de lei.

Rolim de Moura – RO, 28 de outubro de 2025.

THIAGO GONCALVES DA LUZ:0060262923
3

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES DA LUZ:0060262923
Data: 2025-10-28 02:29:21-0400
Local: Brazil
Certificado: CN=THIAGO GONCALVES DA LUZ:0060262923
Issuer: Emissor aprovando esse documento com
mina assinatura de vinculação legal
e Local: Brazil
Data: 2025-10-28 02:29:21-0400
Fonte: PDF-Reader Versão: 2024.4.0

THIAGO HULK

Relator